



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Aguai, 20 de abril de 2023.

OFÍCIO nº 142/2023 – CMS

À


Secretaria Municipal de Saúde de Aguai


Sra. Claudia Mariano

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Resolução CMS nº 004, de 20 de abril de 2023, deste Conselho, que dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre 2022.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


Marco Antonio Rocha
Presidente


Gabriela Martins Valim de Souza
1ª Secretária

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo nº 313
Data 24/04/23 Rubr 



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosadeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO CMS Nº 004, 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aguai – Gestão 2021/2023, em sua 21ª Reunião Ordinária realizada em 19 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2.845 de 24 de agosto de 2018, e suas alterações posteriores, e, considerando a apresentação expositiva da Prestação de Contas dos Recursos Financeiros aplicados na área da saúde, relativos ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022 e as deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar com Ressalvas por maioria dos presentes, a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2022 e os pareceres das Comissões.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhar, a presente resolução à Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Marco Antonio Rocha
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Aguai

Homologo a Resolução nº. 003, de 20 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 2.845 de 24 de agosto de 2018.

Cláudia Mariano
Secretária Municipal da Saúde de Aguai



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

Aguai, 20 de abril de 2023.

OFÍCIO nº 141/2023 – CMS

À

Secretaria Municipal de Saúde de Aguai


Sra. Claudia Mariano

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Resolução CMS nº 003, de 20 de abril de 2023, deste Conselho, que dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


Marco Antonio Rocha
Presidente


Gabriela Martins Valim de Souza
1ª Secretária

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo nº 314
Data 24/04/23 Rubrica 



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO CMS Nº 003, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aguai – Gestão 2021/2023, em sua 21ª Reunião Ordinária realizada em 19 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2.845 de 24 de agosto de 2018, e suas alterações posteriores, e, considerando o artigo 18º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aguai, que preceitua *“Todos os pareceres conclusivos em relatórios das Comissões serão obrigatoriamente submetidos à apreciação e deliberação do Plenário, que os aprovará ou rejeitará na forma regimental”*.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar com Ressalvas; o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhar, a presente resolução à Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Marco Antonio Rocha
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Aguai

Homologo a Resolução nº. 003, de 20 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 2.845 de 24 de agosto de 2018.

Cláudia Mariano
Secretária Municipal da Saúde de Aguai